

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI ESTADO DO CEARÁ PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 691/2014

TRAIRI, EM 03 DE ABRIL DE 2014.

Altera a Lei nº463, de 04 de maio de 2009, que Dispõe sobre a Estrutura de Cargos Comissionados e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º. Esta Lei altera a Lei nº463, de 04 de maio de 2009, com as alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº506 de 03 de março de 2010, Lei nº623 de 20 de março de 2012 e Lei nº664 de 15 de maio de 2013, que dispõe sobre a estrutura de cargos comissionados e institui o quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Trairi.
- Art. 2º A Lei Municipal Nº463, de 04 de maiop de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração no inciso VIII, do artigo 1º:

"Art.	1°	

VIII. 06 (SEIS) vagas o Cargo Comissionados de Assistente de Apoio Legislativo, com Símbolo CCAAL, com subsídio único e indivisível de R\$ 782,25 (setecentos e oitenta e dois reais e vinte cinco centavos) por tratar-se de agente político, nos termos da ementa Constitucional 19/98; (NR).

- Art. 3º-Esta Lei Entra Em Vigor Na Data De Sua Publicação, Retroagindo Seus Efeitos Legais E Financeiros A 1º De Março De 2014.
 - Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-s

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 03 de abril de 2014.

Francisco José Ferreira Noronna Ass... Ass... Ass... Ass... Ass...

Pápina